REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-197	**Atividade:** Animação turística-terrestre **Âmbito**: Plano de Atividades 2023 **Ação**: Fiscalização da atividade de animação turística-terrestre **Data:** 23.05.2023 **Inspetores:** Luís Brasil Daniel Rafael	**Identificação:** **Registo n.º** **Entidade exploradora:** **Sede/Morada:** **Concelho e Ilha:** **Responsável:**	Foi contatado o representante da entidade, o qual estando ausente. Enviou evidências do solicitado (EE+N.º0392) no que concerne ao livro de reclamações e faturas.	Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística.	Considerando que o operador identificado, apresentou evidência do solicitado e não verificado no local, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2023/346. **O inspetor:** Assinado por: **Luís Guilherme Duarte Brasil** Num. de Identificação: 07407016 Data: 2023.06.22 15:01:00+00'00'	Concluído. 24.04.23